PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE



CNPJ 46.634.143/0001-56 Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5536 De 20 de março de 2025.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.08.2023 a 03.08.2024, o Sr. LUIZ FRANCISCO DE CAMARGO, exercendo o emprego de VIGIA, lotado na subdivisão: Departamento da MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 17.03.2025 a 15.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 24.07.2023 a 23.07.2024, a Sra. ROSANA CAMARGO, exercendo o emprego de SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na subdivisão: Departamento da MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 17.03.2025 a 15.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 29.01.2024 a 28.01.2025, a Sra. BIANCA DE ALMEIDA PADOVAN, exercendo o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na subdivisão: Departamento da MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 17.03.2025 a 05.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.02.2024 a 03.02.2025, a Sra. WILSIA MARGARETHE BRISANTI FIGUEIRA PINSON, exercendo o emprego de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado na subdivisão: Departamento da MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 19.03.2025 a 17.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE



CNPJ 46.634.143/0001-56 Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.07.2023 a 30.06.2024, a Sra. ANGELICA RAMOS PEREIRA OLIVEIRA, exercendo o emprego de ESCRITURÁRIA, lotado na subdivisão: Departamento da MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.03.2025 a 08.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 6°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 26.02.2024 a 25.02.2025, a Sra. VIVIANE RODRIGUES DE BARROS, exercendo o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, lotado na subdivisão: Departamento da MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.03.2025 a 18.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 7°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de março de 2025.

Adriana dos Santos Moraes Diretora de Recursos Humanos

> Eugênio Carlos Alves Prefeito Municipal







CÓDIGO DE ACESSO F3BE98D89C0B46B7A513EE2AE9917FBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/03/2025 11:11:26 CPF:***.***-.618-80

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/03/2025 12:18:28 CPF:***.***-.588-47

Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT